

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
FACULDADE DE LETRAS



DOI: [https:// dx.doi.org/10.14195/1647-8657_34_14](https://dx.doi.org/10.14195/1647-8657_34_14)

ISSN: 0084-9189

CONIMBRIGA



VOLUME XXXIV – 1995

INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA

OJEDA TORRES, Juan Matías, *El Servicio Administrativo Imperial Ecuestre en la Hispania Romana durante el Alto Imperio: I. Prosopografía*. N.º 2 da coleção «Publicaciones Ocasionales» de KOLAIOS (Asociación Cultural para el Estudio de la Antigüedad), Sevilla, 1993. 283 pp. ISBN: 84-605-0019-5.

Propõe-se o Autor contribuir para a determinação do que foram as linhas mestras da administração provincial durante o Império romano, desde Augusto a Galieno, na Península Ibérica. Uma tarefa que, como bem assinala, pressupõe, depois duma recolha exaustiva do material (sobretudo epigráfico) disponível, a sua análise pormenorizada. Daí que a primeira preocupação de Ojeda Torres se tenha centrado no cuidadoso levantamento de todos os dados prosopográficos referentes a cavaleiros cuja acção aqui se documentou.

Após ter clarificado os conceitos de «ordem equestre» e de «ordem senatorial», Ojeda Torres sublinha a importância que detinha para o escol municipal o ingresso na carreira equestre, através do exercício da *praefectura fabrum*. Só, porém, nos finais do século I da nossa era se começou a escalar melhor um *cursus* cujas fases nem sempre se lograram determinar com nitidez, designadamente no que respeitava ao vencimento auferido ou ao tempo de exercício fixado para cada função.

O catálogo estabelecido pelo Autor contém o currículo de 64 cavaleiros de cuja actividade administrativa na Península - 73 cargos, no total - se encontra eco nas fontes consultadas. Os quadros apresentados nas pp. 26 a 39, devidamente comentados e referentes aos séculos I, II e III, são logo deveras elucidativos, a permitir algumas conclusões: só a partir dos Flávios é que se torna possível tentar uma sistematização dos cargos de acordo com a remuneração auferida; sistematização que, de resto, nunca se poderá considerar única e definitiva, pois é legítimo supor que a rigidez nunca terá sido regra a cumprir.

Interessante será verificar, desde já, que, no século II, são quatro as funções documentadas:

- o procurador *ad ripam Baetis*, que Ojeda Torres considera dever entender-se «como uma função a longo prazo e não uma missão pontual sem continuidade, já que a navegabilidade do rio era primordial para a economia da Bética e, portanto, as obras para a construção dos diques e canais (...) não podiam estar em mãos de iniciativas particulares desconexas» (p. 30);

- o procurador encarregado de cobrar os 5% de imposto sucessório na Bética e na Lusitânia, por um lado, na Hispânia Citerior, por outro;

- finalmente, o ajudante do prefeito da anona em tudo o que respeita ao azeite hispânico e africano, um cargo que poderá não ter sido extraordinário mas sim normal, porquanto havia que «pagar das despesas do transporte e as indemnizações devidas pela venda obrigatória ao Estado» (p. 30).

A partir de Septímio Severo, esses cargos mantêm-se e documenta-se também um outro (como sinal dos tempos!), o de procurador da *familia gladiatoria* em toda a Europa Ocidental, exercido, por exemplo, por *L. Didius Marinus* (o n.º 59 do catálogo). Cessa, todavia, então, o do procurador do *kalendarium Vegetianum* na Bética, «função específica para a administração dos rendimentos dos bens da família dos *Valerii Vegeti*» (p. 23).

No que toca à origem dos cavaleiros mencionados, é nítido o predomínio de itálicos e, também, de hispânicos, estes de modo particular na Bética, como é natural, dadas as características ímpares da sua população: dos dezasseis casos com naturalidade conhecida aqui documentados, há dois do Oriente, três africanos, um de Roma e dez da Península (oito da Bética e dois de Cástulo) (p. 35). Uma prova, como muito bem conclui o Autor, de como a política romana soube aproveitar ao máximo as eficazes potencialidades que lhe eram oferecidas pela fina-flor «local plenamente integrada no *modus vivendi* romano» (p. 36).

Os dados obtidos não-de ser cotejados, depois, com o que se sabe da política geral de Roma, porque a história dos grandes homens não pode desgarrar-se do seu contexto; são, em certa medida, produtos de um meio e não podem agir sem o apoio de clientelas. E esse um dos objectivos que se anuncia para o segundo volume da obra. No entanto, algumas pistas já o Autor enuncia agora. Ao verificar, por exemplo, que se documenta uma alta percentagem de funcionários imperiais equestres entre o reinado de Cómodo e o começo do principado de Caracala, ou seja, desde os finais da dinastia dos Antoninos até aos primeiros anos dos Severos, Ojeda Torres não hesita em conotá-la com «as profundas reformas de descentralização administrativa» levadas a cabo por Septímio Severo, que tanto apoiou os cavaleiros em detrimento da classe senatorial conservadora, assim como com «o aumento da pressão fiscal para solucionar os problemas de abastecimento e de salário dos soldados» que o mesmo imperador aumentou substancialmente para recompensar os seus apoiantes (p. 38).

Constitui o catálogo o cerne da obra em apreço. As carreiras estão ordenadas por província e cronologicamente. A cada cavaleiro - citado, sempre que possível, pelo nome completo - foi atribuído um número de referência, seguindo-se: a enumeração dos cargos ocupados; a datação; as fontes em que foi beber-se a informação; o reportório bibliográfico; o currículo ordenado de acordo com a sua

natural progressão (incluindo os cargos municipais e militares ocupados e as honras recebidas); a leitura das inscrições e respectivo comentário.

L. Marcius Optatus foi *primus praefectus Asturiae*, um cargo cujas exactas características funcionais se desconhecem: por isso, Ojeda Torres lhe reservou o I apêndice; contém o II apêndice quadros que elucidam graficamente acerca da progressão, cargo por cargo, do *cursum* de cada cavaleiro.

Para facilitar a consulta, além do índice geral, preparou o Autor um índice onomástico e um rol dos cargos documentados, ordenado por províncias e cronologicamente.

Por fim, antecedida da lista de abreviaturas, a bibliografia consultada.

São do maior interesse os estudos prosopográficos, na medida em que eles permitem, como se disse, um esclarecimento cada vez maior das malhas de que o poder central se serviu para, ao longo dos séculos, manter coeso e funcional todo um sistema administrativo em tão amplo território. António Caballos Rufino fez, recentemente, idêntica investigação a propósito dos senadores hispano-romanos:

Los Senadores Hispanorromanos y la Romanización de Hispania (siglos I-III): I-III Prosopografía, 2 vol., Ecija, 1990. Leonard A. Curchin debruçou-se, por seu turno, sobre o escol das cidades peninsulares: *The Local Magistrates of Roman Spain*, Toronto, 1990. A nível mais geral, Segoulène Demougín escreveu, em 1992, *Prosopographie des Chevaliers Romains Julio-Claudiens (43 av. J.-C. - 70 ap. J. - C.)*. Importa saber o mais exactamente possível quem foram os homens-chave, para, depois, melhor se gizar o quadro da governação e do poder. E o papel da classe equestre tem-se revelado cada vez de maior interesse histórico, de forma que se tornou perfeitamente compreensível a realização, em Outubro de 1995, na Bélgica, de um colóquio internacional subordinado ao tema «A ordem equestre: história duma aristocracia (século II a. C. - século III d. C.)».

Não podemos, pois, deixar de aplaudir a iniciativa e aguardar que ela tenha o necessário seguimento. Permita-se-me, por isso, que faça ainda alguns comentários, com vista, inclusive, a um salutar debate de ideias.

São pouquíssimas as gralhas tipográficas, o que é notável num livro deste teor. Deixando de parte alguns parêntesis que faltam aqui e ali, anotemos a título de exemplo:

- na p. 132, l. 5, deverá ler-se ~~*M(arci) f(ilio)*~~; *M(arci) f(ilio)*

- na p. 161, A. Coelho y F. Da Silva é uma só pessoa : Armando Coelho Ferreira da Silva; e deve ser citado pelo último apelido (SILVA);

- na p. 166, l. 5, Remos é com maiúscula;

- na p. 182, interrogo-me se CIL III 6753 não deverá considerar-se dedicado *B(onae) F(ortunae)* e também gostaria de ver explicitado o conteúdo do cargo *praepositus XX libertatis*, que não vem indicado no currículo do cavaleiro, sintetizado na página seguinte.

Uma questão de ordem formal: citam-se, no comentário à biografia de cada *eques*, os textos em que se apoiam as afirmações, mas, de um modo geral, essa referência é feita de tal forma que o leitor menos atento poderá não se aperceber que se trata de fontes já referidas para a personagem em apreço. Exemplifico: a nota 5 da p. 172 refere CIL XIV 4500, que integra a documentação aduzida na p. 169; o mesmo se diga em relação à nota 10 da p. 173.

Outra questão, meramente formal, prende-se com a bibliografia. Certamente o Autor teria poupado tempo e espaço se houvesse optado por incluir por extenso, no final ou no princípio, toda a bibliografia citada ao longo do volume quer no rol das obras referentes a cada personagem quer a que relegou para notas de rodapé. Assim, além de esse estratagema lhe possibilitar uma forma de citar mais sintética, evitaria que nos questionássemos sobre o critério que presidiu à exclusão, na bibliografia final, de autores a que alude, por exemplo, em notas. Creio, além disso, que a sua pesquisa terá sido exaustiva, embora, também aqui, haja sempre a possibilidade de acrescentar mais um nome: v. g., no caso de *P. Cominius Clemens*, uma das epígrafes que se lhe refere foi igualmente estudada por Fulvio Mario BROILLO (*Iscrizioni Lapidarie del Museo Nazionale Concordiese di Portogruaro (Ia. C. - III d. C.)*, I, Roma, 1980, pp. 37-39).

Na p. 14, afirma Ojeda Torres, com base numa obra de Segoulène Demougin, que alguns cavaleiros iniciavam a sua carreira como centuriões, o que, dito desta maneira, pode, quiçá, induzir em erro. Creio que se trata da velha questão do *primipilus*, o primeiro centurião da primeira coorte duma legião, que tem sido considerado o limiar da carreira equestre para quem provém da actividade militar, problema que foi superiormente abordado por B. Dobson, em vários trabalhos, um deles citado pelo Autor, outro, que foi publicado em *Aufstieg und Niedergang der Römischen Welt* (Berlim, II, 1, 1974, pp. 392-434), intitulado «The significance of the centurion and “primipilaris” in the Roman army and administration».

É preciso - não nos cansamos de repetir - que alguém, um dia, faça um rol, de qualquer tipo que seja, para que se possa verificar se ele está, ou não, completo. Neste, se não erro, faltará apenas a menção a C. *Iulius Celsus*, atestado num texto patente no Museu de S. Miguel de Odrinhas (Sintra); uma omissão que, de certo modo, se justifica porque a sua «história» (apesar de referida na p. 24 da minha *Introdução ao Estudo da Epigrafia Latina*, Coimbra, 1987) foi contada por Scarlet Lambrino numa revista quase desconhecida em Espanha: *Bulletin des Etudes Portugaises et de l'Institut Français au Portugal*, Lisboa, nova série, 16, 1952 (um artigo publicado autonomamente, pela Coimbra Editora, em 1953, sob o título *Les Inscriptions de São Miguel d'Odrinhas*, em que a análise da epígrafe ocupa as pp. 13-21). Além de *procurator provinciae Lusitaniae*, após lhe terem sido atribuídas funções de menor categoria, C. *Iulius Celsus* exerceu um cargo palatino (a prefeitura «a libellis et a censibus») tendo ascendido, por *adlectio*, à categoria senatorial.

Vamos aguardar, pois, com o maior interesse o II volume, de integração histórica desta prosopografia. A onomástica - pela grande repercussão que têm os nomes das personagens ilustres - merecer-lhe-á, decerto, acurada reflexão. Nomes como *Besius* e *Betuinianus* (n.º 5), *Sentinianus* (n.º 29), *Trutedius* (n.º 54), *Tuesianus* (n.º 19) são, pela sua raridade, passíveis de fornecer relevantes informações; o caso das adopções também. Por outro lado, os textos votivos mostrar-nos-ão como a religião estará impregnada, também aqui, de profunda intencionalidade política.

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO